

1.1.1 CARGO 1: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL – ESPECIALIDADE: FINANÇAS E CONTROLE

1.1.1.1 Resultado provisório dos candidatos sub judge no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória no Curso de Formação Profissional.

10007416, Gustavo de Moraes Soares, 47,00.

1.1.1.2 Resultado provisório dos candidatos sub judge negros no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória no Curso de Formação Profissional.

10002547, Ana Paula dos Santos Silva Berte, 41,00 / 10007841, Debora Maria Franca Rodrigues, 40,00 / 10003333, Douglas de Andrade Almeida, 46,00 / 10003436, Elisete D Abadia Silva, 43,00 / 10005684, Gilbert Eric Song Song, 42,00 / 10003941, Josiclene Silva Ponte de Brito, 38,00 / 10007535, Renata de Jesus Araujo, 39,00 / 10002837, Rulio Igllesia Rodrigues da Costa, 43,00 / 10000441, Wesley Barbosa Umbelino, 40,00.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 Os candidatos sub judge de que trata este Edital poderão interpor recurso contra o resultado provisório do Curso de Formação Profissional, das 10 horas do dia 11 de julho de 2025 às 18 horas do dia 17 de julho de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplad_df_22_auditor, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

2.2 O candidato sub judge deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – SEPLAD/DF, de 22 de dezembro de 2022, e suas alterações, ou com este Edital.

2.6 Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova de verificação de aprendizagem do Curso de Formação Profissional, haverá ajuste proporcional ao sistema de pontuação conforme cálculo do subitem 11.11.2 do Edital de abertura.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Edital de resultado final do Curso de Formação Profissional e de Resultado Final do concurso público, somente dos candidatos sub judge convocados por meio do Edital nº 32 – SEEC/DF, de 10 de abril de 2025, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplad_df_22_auditor, na data provável de 28 de julho de 2025.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025**

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 90027/2025, que fiza o registro de preços visando a aquisição de material de higienização (absorventes higiênicos, aparelhos de barbear, creme dental, entre outros), destinado a atender os diversos órgãos e entidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas: YELLUX INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA, inscrita no n.º CNPJ 32.274.485/0001-06, TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no n.º CNPJ 20.515.983/0001-06, ELSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS, inscrita no n.º CNPJ 19.118.061/0001-86, ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no n.º CNPJ 52.390.100/0001-75, ACP DA SILVA QUINOY COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no n.º CNPJ 20.473.312/0001-20, VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, inscrita no n.º CNPJ 34.583.777/0001-48, AAZ COMERCIAL LTDA, inscrita no n.º CNPJ 15.449.518/0001-84, ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no n.º CNPJ 05.763.509/0001-00, ARGON ASSESSORIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no n.º CNPJ 47.208.443/0001-36, QUEFRENN SABONETES E COSMÉTICOS LTDA, inscrita no n.º CNPJ 00.497.184/0001-47, N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA LTDA, inscrita no n.º CNPJ 28.634.818/0001-85 e FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, inscrita no n.º CNPJ 33.210.290/0001-57 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 10 dias corridos, a partir da publicação desta convocação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: "geata.scg@economia.df.gov.br".

Brasília/DF, 09 de julho de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECON/SEEC operacionalizará licitação do PE 90051/2025 no Sistema de Compras Governamentais, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, compreendendo racks e materiais correlatos, de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 1.715.910,88. Tipo de Licitação: menor preço. Abertura das propostas dia 23/07/2025, às 9h30. Processo nº: 00060-00070281/2025-19. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog10@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 09 de julho de 2025

DÉBORA SUSANNA DE ARAÚJO NASCIMENTO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: NBX Soluções Integradas, no valor total de R\$5.971.795,99; H.S. de Moraes Comércio, no valor total de R\$4.918.538,78; Executiva Comércio de Equipamentos de Segurança, Construção, Engenharia Ltda, no valor total de R\$232.000,00; Equipar Comércio e Serviços Ltda, no valor total de R\$2.551.150,00; e Efex Indústria e Comércio de Móveis, no valor total de R\$1.058.454,00. Os itens 1, 2, 13 e 14 restaram fracassados. Processo nº 04044-00025936/2024-55. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 09 de julho de 2025

BRUNA DE SOUSA DA SILVA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 01, DE 09 DE JULHO DE 2025

O COORDENADOR DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 43, do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, com base no arts. 11 e 44 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICO o chamamento às empresas contribuintes do ICMS - Diferencial de alíquota devido nas operações interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte do ICMS domiciliado no Distrito Federal, relativas ao exercício de 2022, para a regularização dos pertinentes recolhimentos. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei Complementar nº 833/2011. Os valores não recolhidos serão inscritos em dívida ativa nos termos do art. 101 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e estarão sujeitos a ações de cobrança judicial e extrajudicial, inclusive por protesto em cartório. Considera-se feita a intimação após 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, conforme art. 24, § 2º, III, da Lei Complementar nº 968/2020, acrescido o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 12, III, da Lei nº 4.567/2011. Findo o prazo, o contribuinte fica intimado a recolher o crédito tributário, regularizar as pendências ou apresentar recurso por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação feita. Informações no atendimento virtual da SEEC no endereço eletrônico: www.receita.fazenda.df.gov.br, com Certificado Digital, selecionar ATENDIMENTO VIRTUAL, opção ICMS, assunto: "Comunicado/Notificação/Auto-de-Infração" e Tipo de Atendimento: "Comércio Eletrônico – EC87/15 – Cumprir Notificação de Cobrança Especial – serviço". Relação na seguinte ordem: CNPJ/CPF; Razão Social/Nome; Endereço; Bairro; Município; UF; CEP; Períodos; Total do DIFAL (R\$): ***.1.631-77; DIEGO HENRIQUE RODRIGUES PALHAO; CHACARA DOS COQUEIROS NO 22- GLEBA RIZOLANDIA S/N; ZONA RURAL; CAMPO GRANDE; MS; 79000001; 202209; 24.210,84. ***.2.403-21; GILSON CARLOS ALVES DE SOUSA; RUA LAMERTINE NOGUEIRA 0; CENTRO; VICOSA DO CEARA; CE; 62300000; 202204, 202205, 202206, 202208, 202210, 202211; 685,44. ***.7.858-04; MIGUEL MARCELIO DE FARIA; SAO TIAGO MONJOLO 0; ZONA RURAL; SAO ROQUE DE MINAS; MG; 37928000; 202207, 202208, 202209, 202210, 202211, 202212; 484,00. ***.6.302-86; ATACILIO COSTA CUNHA; RUA MANUEL LAPA 499; Sao Jorge; MANAUS; AM; 69033080; 202208; 108,00. ***.6.279-49; GELCI ZANCANARO; RODOVIA DF 295 SN SN; ZONA RURAL; CRISTALINA; GO; 73850000; 202208; 117,00. 00000802004008; HC PNEUS S/A; AV. SENADOR JOSE ERMIRIO MORAES 759; DOM JOSE; Sobral; CE; 62015505; 202211; 153,12. 00000802005322; HC PNEUS S/A; RUA JK QUADRA 82 07; JARDIM PARAISO; Luis Eduardo Magalhaes; BA; 47850000; 202211; 264,00. 00000802007104; HC PNEUS S/A; AV. HERACLITO GRACA 1177; ALDEOTA; Fortaleza; CE; 60140035; 202207, 202208, 202210; 422,35. ***.6.433-86; RICARDO FERNANDES PORTELA; RUA DA CRECHE 0; CENTRO; COREAU; CE; 62168000; 202204; 170,00. ***.2.796-21; RONIVON VIANA DA SILVA; MARIA ROSA MOUTRAN 1185; MORADA NOVA; UBERLANDIA; MG; 38412714; 202210, 202211, 202212; 396,00. ***.0.070-08; CICERO SILVA LOPES; EST DA VARZINHA 3800; ITAPUA; VIAMÃO; RS; 94400970; 202204, 202205, 202211; 272,80. ***.8.966-88; ADALBERTO PEREIRA



Edição impressa produzida pelo Jornal de Brasília com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:
*<https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.

CLASSIFICADOS & EDITAIS

CLASSIFICADOS@GRUPOJBR.COM (61) 99637-6993

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n. 90021/2025

OBJETO: Registro de Preços para contratação de licenças perpétuas de software, de suporte técnico e atualização de versões para o software SAP BusinessObjects. DATA: 24/07/2025 - Horário: 14h. Local: www.gov.br/compras. O Edital encontra-se disponível nos sítios: www.gov.br/compras e www.stf.jus.br.

Brasília, 10 de JULHO de 2025
Cezar Augusto Barros Gadelha
Agente de contratação/Pregoeiro

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Online



Credor Fiduciário: BANCO DAYCOVAL S/A • Fiduciante: CLAUDIA MARCIA CUNHA FRANÇA

Constituído por **Apartamento nº 205**, localizado no Edifício Casablanca II, situado na QNL 02 - Bloco D, Taguatinga, Brasília/DF. Área total: 73,47m² e Área privativa: 49,96m². **Imóvel objeto da matrícula nº 136.570 do 3º Cartório de Registro de Imóveis do Distrito Federal. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observações: Imóvel ocupado. A desocupação correrá por conta do adquirente nos termos do art. 30 e parágrafo único da Lei 9.514/97. 1º Leilão no dia 24 de julho de 2025, às 11:30 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuc.com.br, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 200.086,27 (duzentos mil, oitenta e seis reais e vinte e sete centavos). 2º Leilão dia 25 de julho de 2025, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 109.898,82 (cento e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos).**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuc.com.br | PORTALZUC.com.br

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações AVISO DE ALTERAÇÃO Pregão Eletrônico n. 90017/2025


OBJETO: Contratação da prestação de serviços comuns continuados de gestão integrada de *facilities*, a serem executados de forma centralizada, coordenada e sistêmica no âmbito do Supremo Tribunal Federal. NOVA DATA: 24/07/2025 - Horário: 10h. Local: www.gov.br/compras. O novo Edital Alterado encontra-se disponível nos sítios: www.gov.br/compras e www.stf.jus.br.

Brasília, 10 de JULHO de 2025
Cezar Augusto Barros Gadelha
Agente de contratação/Pregoeiro


3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BRASPAC - BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA representada por: EUGÊNIO OTON DE LIMA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, **BRASPAC - BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 00.636.704/0001-55 representada por: **EUGÊNIO OTON DE LIMA CPF: 009.261.081-15**, devedora fiduciante do imóvel alienado: **LOTE 2, CONJUNTO 8, QUADRA 805, RECANTO DAS EMAS, DISTRITO FEDERAL**, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.4**, na matrícula nº **220702**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 31/03/2025, corresponde a **R\$854.849,97** (oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$3.061,09** (três mil e sessenta e um reais e nove centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$857.911,06** (oitocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais e seis centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deves(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.



Sindicato dos Urbanitários no Distrito Federal
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas,
nas Atividades de Meio Ambiente e nos Entes de Fiscalização
e Regulação dos Serviços de Energia Elétrica, Saneamento,
Gás e Meio Ambiente no Distrito Federal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas, nas Atividades de Meio Ambiente e nos Entes de Fiscalização e Regulação dos Serviços de Energia Elétrica, Saneamento, Gás e Meio Ambiente no Distrito Federal - STIU-DF, em cumprimento ao artigo 79 de seu Estatuto Social e do artigo 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 7.783/89, convoca todos os seus associados, trabalhadores do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 15/07/2025 (terça-feira) às 10h00min em primeira convocação e às 10h10min em segunda convocação, a realizar-se de forma presencial, no auditório do ONS/CNOS - COSR-NCO, situado à Área de Serviços Públicos Setor de Indústrias e Abastecimento Sul s/n - Guará, Brasília - DF, 71215-000, para discutir e deliberarem sobre a seguinte Pauta:

- 1) Informes;
- 2) Deliberação sobre cobrança de taxa de contribuição assistencial e/ou confederativa;
- 3) Discussão e deliberação sobre Pauta de Reinvidicações com vistas a negociação de Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026 com a Empresa, ou, frustradas as negociações, instaurar dissídio coletivo;
- 4) Deliberar sobre o direito de greve conforme Lei nº 7.783/89;
- 5) Discussão e deliberação sobre Assembleia Permanente;
- 6) Assuntos Gerais.

Brasília, 09 de julho de 2025

Ailton Andrade
Diretoria Colegiada do STIU-DF

EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES
TERRESTRES

MINISTÉRIO DA
DEFESA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90001/2025 - UASG 160548

Nº Processo: 64322002673202519. Objeto: Contratação de serviços (tipo coquetel, compreendidos no gênero buffet - coffe break), com bebidas não alcoólicas e arranjos florais, a fim de atender ao Comando de Operações Terrestres (COTER) na realização de diversas atividades institucionais, promovendo uma maior integração entre militares dos vários Comandos Militares de Área do país, e até mesmo desses com militares estrangeiros. Total de itens licitados: 7. Edital: 10/07/2025 das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: QG Exército, Bloco H, 2º Andar, SMU - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/160548-5-90001-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/07/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras.

CRISTIANO SILVA VILELA
Ordenador de Despesas


Secretaria de Estado de Saúde
do Distrito Federal
Diretoria de Aquisições
Central de Compras




AVISO DE ABERTURA EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2025

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, divulga e torna público aos interessados, o Edital de Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL visando atender às necessidades de assistência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em caráter Complementar junto ao Sistema Único de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital de Credenciamento nº 08/2025 (175697149) - Processo SEI nº 00060-00224008/2025-11. Após a publicação do Edital, os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail: inexigibilidade.sesdf@saude.df.gov.br, todavia, para garantir sua participação na divisão automática de vagas, essas deverão ser enviadas até o dia 25/07/2025, às 18h. O Edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.saude.df.gov.br/editaisdecredenciamento-vigentes>.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR
Secretário de Estado




Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



5ª Vara de Família de Brasília EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Doutor WAGNER JUNQUEIRA PRADO, Juiz de Direito da Quinta Vara de Família de Brasília/DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que por este meio leva a conhecimento público, por meio da Ação de INTERDIÇÃO/CURATELA nº 0711087- 18.2025.8.07.0016, movida pela parte LUIZ HENRIQUE DA ROCHA NETO e RODRIGO NOLETO DA ROCHA, foi decretada a INTERDIÇÃO de EURIDICE NOLETO BEZERRA DA ROCHA, filha de SELDA NOLETO BEZERRA, tendo o MM. Juiz NOMEADO como CURADOR o Sr. RODRIGO NOLETO DA ROCHA. - CPF: 004.027.421-76. Tudo conforme Sentença fundamentada no art. 1.767, do Código Civil, de seguinte teor: " (...) Em face do exposto, e nos termos do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, confirmo a tutela de urgência contida nos IDs de nº 226850876 e 235225803 e julgo parcialmente procedente o pedido para decretar a curatela integral, sem quaisquer limites, de EURIDICE NOLETO BEZERRA DA ROCHA, declarando-a absolutamente incapaz de praticar os atos da vida civil, nomeando-lhe curador, com poderes integrais para representá-la perante quem quer que seja, seu filho RODRIGO NOLETO DA ROCHA. Fica o curador advertido de que: a) Toda e qualquer importância recebida em nome da interditada deverá ser utilizada única e exclusivamente em benefício dela e todos os gastos documentalmente comprovados, sob pena de responsabilidade civil e criminal; b) Deverá prestar contas de sua administração anualmente, até o dia 31 de março, das rendas e gastos referentes ao ano anterior, conforme determina o art. 84, § 4º, da Lei nº 13.146/2015. (...) Ass. Wagner Junqueira Prado Juiz de Direito Brasília 17/06/2025". O presente edital será afixado no local de costume e publicado por 3 (três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias, ficando, assim, cientificado o público do acima exposto. Brasília/DF, 24 de junho de 2025. Eu, LUCAS DINIZ CIPRIANI, Técnico Judiciário, o expedi. Assinado pelo Diretor de Secretaria, por determinação judicial.

CRISTIANO CÂNDIDO NETO



Este documento foi gerado pelo usuário 723... em 08/07/2025 14:20:32
Número do documento: 2506251240570000000218541278
<https://pje.tjdf.jus.br/443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2506251240570000000218541278>
Assinado eletronicamente por: CRISTIANO CÂNDIDO NETO - 25/06/2025 12:40:57

Secretaria de Estado de
Economia do Distrito Federal
Coordenação de Licitações



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender às demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90051/2025 no Sistema de Compras Governamentais, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, compreendendo racks e materiais correlatos, de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 1.715.910,88. Tipo de Licitação: menor preço. Abertura das propostas dia 23/07/2025, às 9h30. Processo nº: 00060-00070281/2025-19. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog10@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 09 de julho de 2025.
DÉBORA SUSANNA DE ARAÚJO NASCIMENTO

SINDICATO DOS PROFESSORES EM ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

OPOSIÇÃO À TAXA ASSISTENCIAL LABORAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Conforme Edital de Convocação publicado no Jornal de Brasília nos dias seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, de acordo com a decisão da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2025 (sábado), em conformidade com a nova jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), no ARE 1018459- Tema 935 e dos termos das Convenções Coletivas de Trabalho 2025/2027 foi autorizado o desconto da Taxa Assistencial Laboral dos **Professores Especialistas em Educação, Coordenadores e Orientadores Educacionais que atuam em Estabelecimentos Particulares de Ensino, nas Modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos - EJA e Escolas Técnicas e Professores, Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais** e ainda comunica que de acordo com a Cláusula 68ª da Convenção Coletiva de Trabalho - 2025/2027 da Educação Básica, que a partir da publicação deste edital fica aberto no prazo estipulado para todos os docentes abrangidos por esta CCT a oposição e solicitação da devolução do valor já descontado da referida taxa, no período de 10 a 22 de julho de 2025 no horário de 8h às 17h, a qual deverá ser manifestada pessoalmente na Sede do SINPROEP/DF localizada no SIG - SUL Quadra 03 - Bloco "C" e - Lote 49 - Loja 50 CEP 70.610-433 Brasília - DF.

Brasília/DF, 09 de julho de 2025.
Karina Barbosa de Jesus da Silva
Presidente do SINPROEP/DF

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCORELIO SALES MENEZES

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **MARCORELIO SALES MENEZES**, CPF: 053.405.576-18, devedor fiduciante do imóvel alienado: **VAGA DE GARAGEM Nº 574, LOTE Nº 7, QUADRA CSG 3, TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **TOLEDO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.15**, na matrícula nº **306660**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 01/05/2025, corresponde a **R\$4.700,86** (quatro mil e setecentos reais e oitenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.418,71** (dois mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e um centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$7.119,57** (sete mil, cento e dezoito reais e cinquenta e sete centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deves(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

**CLASSIFICADOS
PARA ANUNCIAR** **99637-6993**